

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CICLO

A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro de 2022.

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Período para a matrícula

De acordo com o Despacho Normativo nº 4209-A/2022, de 11 de abril, o período para o pedido de matrícula para o 1º ano decorre de 19 de abril a 16 de maio de 2022.

Escolas do Agrupamento de Escolas de Monção, onde funcionará o primeiro ciclo do Ensino Básico (2022/2023)

No Agrupamento de Escolas de Monção, o primeiro ciclo do ensino básico funcionará nas seguintes escolas:

- Escola Básica José Pinheiro Gonçalves. Monção
- Escola Básica de Estrada, Mazedo
- Escola Básica de Pias
- Escola Básica do Vale do Mouro, Tangil

Processo de realização das matrículas

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal da Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os pais/encarregados de educação poderão formalizar o pedido de matrícula do seu educando na escola-sede do Agrupamento (Escola Secundária de Monção), durante o horário de funcionamento dos Serviços de Administração Escolar.

Para o efeito deverão preencher e entregar, no ato da matrícula, todos os documentos a seguir indicados:

Do aluno:

- Boletim de matrícula (fornecido nos Serviços de Administração Escolar)
- Cartão de Cidadão (para recolha do número de identificação fiscal (NIF), do número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do número de identificação da segurança social (NISS));
- Comprovativo da composição do agregado familiar (primeira folha da declaração de IRS)
- Boletim Individual de Saúde (vacinas atualizadas);
- 1 Fotografia (tipo passe e com o nome escrito no verso);
- Fotocópia do boletim de nascimento;

Dos pais e do encarregado de educação:

- Cartão de Cidadão (para recolha de dados);
- Comprovativo de residência (atestado da junta de freguesia) e documento comprovativo do local onde é exercida a atividade profissional;
- Declaração da segurança social a certificar o escalão de abono de família (caso pretenda candidatar-se ao Subsídio Escolar);
- IBAN ou NIB;

Renovação de matrícula

A renovação de matrícula realiza-se automaticamente no estabelecimento de educação e de ensino frequentado pelo aluno no ano escolar anterior àquele em que se pretende inscrever.

18 de abril de 2022

O Diretor

(Sérgio Gonçalves)